

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

Presidente: Vereador DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
1º Secretário: Vereador RAFAEL LOPES GARCIA
2ª Secretária: Vereadora ANA FATIMA MOREIRA PEREIRA

Aos nove (09) dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte (2020), às dezenove horas (19) horas no Edifício da Câmara Municipal, sito a Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua Sexta Sessão Ordinária do presente ano legislativo, reuniram-se sob a presidência do vereador Daniel Belizário de Oliveira, os seguintes vereadores, conforme consta do livro de presença: **ANA FATIMA MOREIRA PEREIRA = PMDB; CELIO NASCIMENTO DA SILVA= PPS; DANIEL BELIZARIO DE OLIVEIRA = PTN; HILTON DE OLIVEIRA = PMDB; LUIS CESAR PEDRO LONGO = DEM; LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO = PTB; MAICON HENRIQUE BRIZOLA = PR; RAFAEL LOPES GARCIA = PPS; SHIRLEY APARECIDA VIEIRA = PTN. Presidente.** Havendo quórum regimental o Presidente deu por aberta a presente sessão. O presidente colocou em votação a ata da 5ª sessão ordinária, realizada dia 02 de março de 2020, onde a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se para a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**, sendo: **Projeto de Lei Complementar nº 03/2020** – dispõe sobre a criação de novas vagas para os cargos de provimento efetivo de Gari e Pedreiro, encaminhado através do OF.GP nº 031/03/2020 de 03 de março de 2020. **Projeto de Lei Complementar nº 04/2020** – dispõe sobre alteração da referência salarial do cargo de Encanador II, encaminhado através do OF.GP. nº 030/03/2020 de 03 de março de 2020. **Projeto de Lei nº 14/2020** – Dispõe sobre abertura de crédito suplementar especial, através de recursos remanescentes de 2019, transferido pelo Ministério da Saúde, para compra de equipamentos e materiais permanentes, no valor de R\$ 33.584,13 (trinta e três mil quinhentos e oitenta e quatro reais e treze centavos), encaminhado através do OF. GP nº 029/03/2020 de 03 de março de 2020. **Projeto de Lei nº 15/2020** – dispõe sobre abertura de um crédito suplementar especial com recursos remanescentes da Emenda Parlamentar 001/0209/002634/2018 da deputada estadual Beth Sahião, no valor de R\$ 25.978,00 (vinte e cinco mil novecentos e setenta e oito reais) encaminhado através do OF. GP nº 028/03/2020 de 03 de março de 2020. **OF. GP nº 020/02/2020 de 28 de fevereiro de 2020** responde o Requerimento nº 05/2020 de autoria do nobre vereador Luiz Filipe de Paula Jacinto. **OF.GP nº 021/02/2020 de 28 de fevereiro de 2020**, responde o Requerimento nº 02/2020 de autoria do nobre vereador Hilton Oliveira. **OF.GP. nº 023/02/2020 de 28 de fevereiro de 2020** responde o requerimento nº 03/2020 de autoria do nobre vereador Luiz Filipe de Paula Jacinto. **OF.GP. nº 024/02/2020 de 28 de fevereiro de 2020**, responde o requerimento nº 04/2020 de autoria do nobre vereador Luiz Filipe de Paula Jacinto. **OF.GP. nº 026/02/2020 de 28 de fevereiro de 2020**, responde o requerimento nº 01/2020 de autoria do vereador Hilton Oliveira. **Requerimento nº 09/2020** – de 03 de março de 2020 de autoria do vereador Hilton Oliveira **REQUER** nos termos do inciso

VIII do artigo 165 do Regimento Interno desta Casa que seja oficiado ao Prefeito Municipal de Chavantes solicitando o seguinte: que preste esclarecimento com relação ao pagamento do parcelamento do débito de contas de consumo de energia elétrica entre a Superintendência de água e esgoto de Chavantes – SAEC e a Companhia Luz e Força Santa Cruz – CPFL. Requer que seja enviado toda documentação referente aos débitos e pagamentos da citada dívida. Por ser a água essencial a subsistência humana, a municipalidade deveria priorizar o pagamento de energia elétrica evitando a paralisação das bombas dos poços artesianos que fornece água para nossa cidade. **Requerimento nº 10/2020** - de 03 de março de 2020 de autoria do vereador Luiz Filipe de Paula Jacinto **REQUER** nos termos do inciso VIII do artigo 165 do Regimento Interno desta Casa que seja oficiado ao Prefeito Municipal de Chavantes solicitando informações que segue: – informar qual o atual índice da folha de pagamento, apresentando a fórmula de cálculo. **Indicação nº 02/2020** de 03 de março de 2020 de autoria da nobre vereadora Shirley Aparecida Vieira – **INDICA** conforme artigo 170 do regimento interno desta Casa a vossa Excelência que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine a Secretaria Municipal de Obras a construção de redutor de velocidade (lombada) na Rua João Dálio, na altura do número 30, no Bairro Orlando Quagliato, dentro das normas legais de trânsito, com toda a sinalização necessária para visualização dos motoristas. **Indicação nº 03/2020** de 03 de março de 2020 de autoria da nobre vereadora Shirley Aparecida Vieira – **INDICA** conforme artigo 170 do regimento interno desta Casa a vossa Excelência que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que denomine a praça situada no Bairro Orlando Quagliato, como “Praça Emanuelle Pestana de Castro”. **Indicação nº 04/2020** de 03 de março de 2020 de autoria do nobre vereador Hilton Oliveira – **INDICA** conforme artigo 170 do regimento interno desta Casa a vossa Excelência que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine a Secretaria Municipal de Obras a construção de redutores de velocidade (lombadas) na Rua Azarias Bueno, nas proximidades do número 263, nos dois sentidos das vias públicas, dentro das normas legais de trânsito, com toda a sinalização necessária para visualização dos motoristas. **Indicação nº 05/2020** de 03 de março de 2020 de autoria do nobre vereador Hilton Oliveira – **INDICA** conforme artigo 170 do regimento interno desta Casa a vossa Excelência que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para verificar junto a Secretaria de Obras e de Transporte para proceder melhoria na pista da Estrada Municipal de acesso aos Ranchos da Represa do Rio Paranapanema. **Indicação nº 06/2020** de 03 de março de 2020 de autoria do nobre vereador Hilton Oliveira – **INDICA** conforme artigo 170 do regimento interno desta Casa a vossa Excelência que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que interceda junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais a fim de viabilizar a seguinte ação: 1 – construção de cobertura de transporte coletivo no ponto da Estrada dos Ranchos. **Indicação nº 07/2020** de 05 de março de 2020 de autoria do nobre vereador Rafael Lopes Garcia – **INDICA** conforme artigo 170 do regimento interno desta Casa a vossa Excelência que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine a Secretaria Municipal de Obras construir na Rua Farid Bassit, nas proximidades do número 463, redutor de velocidade (lombada), dentro das normas de trânsito, com toda a sinalização indicativa necessária. **Presidente.** Como não há mais matéria para o **Expediente** passamos ao Tratamento do **PEQUENO EXPEDIENTE** que é dedicado a comentários sobre a matéria lida e ao **GRANDE EXPEDIENTE** que é dedicado a assuntos de interesse público. **Presidente:** Ninguém querendo fazer uso da palavra, a sessão foi suspensa por quinze (15) minutos..... Decorrido o intervalo regimental os trabalhos

foram reabertos. Feita a chamada verificou-se que o quórum era o mesmo do Expediente, conforme consta do livro de presença. Passou-se ao processo da **Ordem do Dia. Projeto de Lei nº 08/2020** – dispõe sobre a criação do projeto 1047. Reformas e Ampliação de Prédios Públicos, na Unidade Executora 02.04.02. Obras e Serviços municipais e abre um crédito suplementar especial com recursos do Bônus Municipal Pré-Sal, com os pareceres favoráveis das comissões competentes, em única discussão e votação, em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, os contrários em pé, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 08/2020. **Projeto de Lei Complementar nº 01/2020** – dispõe sobre a criação de dois (02) graus adicionais as Tabelas Salariais dos professores da rede Municipal de ensino, com os pareceres favoráveis das comissões competentes, em segunda discussão e votação, em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, os contrários em pé, aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 01/2020. **Presidente.** Não havendo mais matéria a tratar, passamos ao tratamento das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Presidente.** Ninguém inscrito para fazer uso da palavra nas Explicações pessoais, convoco os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária a ser realizada no dia 16 de Março de 2020, às 19 horas, para tratarmos dos assuntos em pauta. Para constar, foi lavrada a presente Ata que após ser lida, apreciada, discutida e votada, vai seguida pela Mesa dos Trabalhos, assinada.....

DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente

RAFAEL LOPES GARCIA
1º Secretário

ANA FATIMA MOREIRA PEREIRA
2ª Secretária